



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

291

DATA DE PUBLICAÇÃO

22 de setembro de 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 933/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 13 de setembro de 2017, p. 04, onde se lê: "JESSICA GLORIA BATISTA LENZI.", leia-se: "JESSICA GLORIA BATISTA LENZI."

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 974, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052379, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 975 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduz a servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, à função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 976 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia-Licenciatura, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 977 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 978 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 979 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia-Licenciatura.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 980 DE 20 DE SETEMBRO 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006101/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
GASTON COSENTINO Professor do Magistério Superior	Professor do Magistério Superior	2132032	25/06/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 981, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008996/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FRANCIELLY PONZIO	Assistente em Administração	2150086	12/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 982 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007306/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
LUCIANO DUTRA MIGUEL	Produtor Cultural	2150102	15/08/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 983 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012809/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
DEIVID JOSE SMEK	Técnico de Tecnologia da Informação	2160547	05/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 984 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011654/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 2138752, da função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4, designada pela Portaria UNILA Nº 323/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 985 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011654/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 986 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000365/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ROBERTO MAZACOTTE BERNAL	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2160784	22/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 987, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012860/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
CLAUDETE FERREIRA PEREIRA	Assistente em Administração	2160782	12/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 988, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012844/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
CRISTIANE PIRES GARCIA	Sociólogo	2160766	08/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 989 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012879/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
THIAGO DA SILVA QUINTANA	Assistente em Administração	2160773	12/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 990 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012886/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
EDUARDO LUIZ WILHELM	Técnico de Tecnologia da Informação	2160141	15/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 991, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012889/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
LUISA CECILIA CALDART	Assistente em Administração	2160765	15/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 992 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012813/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
TAMUR OLIVEIRA SOUZA DE	Assistente em Administração	2160770	09/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 993 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012875/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
LEONARDO RAMIREZ QUEIROGA	Assistente em Administração	2160774	10/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 994, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.010877/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ALVARO JOSE TRENTINI	Assistente Administração		2160781	01/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL UNILA Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), torna público o resultado final – por ordem de classificação – referente ao Edital UNILA Nº 18, de 04 de agosto de 2017 (Inscrição de estudantes não brasileiros para concorrer aos auxílios do programa de assistência estudantil da UNILA).

1. DOS INFORMES GERAIS

1.1 Os estudantes selecionados para os auxílios deverão comparecer nas unidades da PRAE, do JU ou PTI (conforme local das aulas), de 18 a 21 de setembro para assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação do cartão de conta bancária ativa em nome do acadêmico podendo ser conta corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluída a modalidade de conta fácil;

1.2 Os estudantes selecionados para o Auxílio Moradia (modalidade subsídio financeiro) terão o prazo de até 60 (sessenta) dias, após o deferimento, para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel em nome do acadêmico (trazer o Contrato original, para realização de autenticação) ou Declaração do locatário (caso o imóvel em questão não contenha o nome do acadêmico). Este documento é requisito para acesso ao auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro;

1.3 O discente que não apresentar os dados bancários e obtiver requerimento deferido, só poderá acessar os auxílios alimentação e moradia quando da regularização da documentação;

1.4 Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado, poderão ser sanadas com a Equipe da Seção de Apoio ao Estrangeiro – SAE, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, nos seguintes números: (45) 3529-2167 ou (45) 3529-2174, ou ainda, pelo e-mail sae.ppoint@unila.edu.br.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome	Auxílios
1º	Hilary Leonela Ortega Pesantez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
2º	Carlos Alberto Do Nascimento Troche	Auxílio alimentação
3º	Gloria Yolanda Valdiviezo Arrieta	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
4º	Hilder Alberca Velasco	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
5º	Isaac Jonathan Bayas Vela	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação

6º	Laura Tatiana Muñoz Ospina	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
7º	John Kenneth Bahamon Reyes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
8º	César Orlando Martínez González	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
9º	Benjamin Cuevas	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
10º	Dennis Luis Gonzales Ordoñez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
11º	Tamara Fernanda Diaz Parada	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
12º	Angélica Maria Ferreira Bóveda	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
13º	Frank José Cedeño González	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
14º	Brigitte Anggie D' La Flor Hernandez Ninaja	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
15º	Silvana Nathaly Condori Condori	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
16º	Yessica Tatiana Romero Correal	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
17º	Mario De Jesús Salas Reyes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
18º	Hugo Daniel Chuecas Placencia	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
19º	Jose Gilberto Cahuachia Limachi	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
20º	Liseth Rosaura Chavez Tacas	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
21º	Fabio Ángel Delgado Ávila	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
22º	Walter Bladimir Garcia Chavez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
23º	Alejandra Del Rocio Escalante Donayre	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
24º	Nicolás Duban Montecino Aravena	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
25º	Denis Adrián Delvalle Martínez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
26º	Felix Alberto Avalos Espinola	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
27º	Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
28º	Dianeth Sara Lima Bejar	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
29º	Lorena Elizabeth Belenzier Gill	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
30º	Yanet Lorena Quispe Chavez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
31º	Katherin Jobeth Rincon Mamallacta	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
32º	Johana Esther Regalado Martinez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
33º	Fiorella Geraldine Huaman Vergaray	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
34º	Karolina Maribel Vivanco Curi	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
35º	Kathia Luz Burdiles Reyes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
36º	Oscar Mauricio Grisales Basto	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
37º	Willy Delgado Orrillo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
38º	Lizbeth Alexandra Quispillo Peñaloza	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
39º	Juan Carlos Ortiz Moreno	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
40º	Rocio Elizabeth Tovar Mateo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
41º	Adriana Rengifo Sabogal	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
42º	Danila Rosali Florido Figueroa	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
43º	Kenny Yusimy Garcia Angarita	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
44º	Samara Berenice Girón López	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação

45°	Yenifer Carolina Cajas Guaca	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
46°	Jose Alejandro Encinas Riveros	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
47°	Herbert Jesus Apaza Zela	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
48°	Eudy Manuel Lara Reyes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
49°	Moises Demetrio Arratia Osco	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
50°	Angelica Paola Valencia Cordoba	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
51°	Alejandra Maria Rodriguez Marquina	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
52°	Mauricio Zenón Frisancho Cornejo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
53°	Maria Celeste Nuñez Iriarte	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
54°	Fernando Ariel Alvarez Saucedo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
55°	Cristian Steeb Cardoza Cardoza	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
56°	Enrique Mario Guerrero Lacera	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
57°	Jarold Guillermo Mérida González	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
58°	Gabriel Anacleto Lazzarotto	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
59°	Paúl José Miranda Melo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
60°	Maria Cristina Pinilla Castellanos	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
61°	Luisa Fernanda Rodríguez Orrego	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
62°	James Arturo Martinez Giraldo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
63°	Pauline Alejandra Pinto Garnica	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
64°	David Santiago Valencia Marsiglia	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
65°	Andoberty Zurita Jimenez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
66°	Marcial Alejandro Aravena Fuentes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
67°	Martin Daniel Bermudez Lopez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
68°	Oscar Elias Samaniego Ojeda	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
69°	Maria Esther Vivanco Suazo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
70°	Jaime Salazar Bravo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
71°	Diego Alexander Zuñiga Gomez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
72°	Rommel Guido Villalobos Esquivel	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
73°	Julio Mario Prent Pointiers	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
74°	Maria Paula Castro Munoz	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
75°	Jesus Eduardo Guerra Sarmiento	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
76°	Haiden Arley Ardila Jovél	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
77°	Ingrid Nataly Vidal Luraghi	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
78°	Elias Marcelo Vera Meaurio	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
79°	Angela Yiseth Garzón Pacheco	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
80°	Cristian Ricardo Gamez Teheran	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
81°	Ivan Flores Chamorro	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
82°	Maria De Los Angeles Canon Machado	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
83°	Bertha Belen Velazquez Montenegro	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação

84°	Andres Felipe Rodriguez Atehortua	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
85°	Jimmy Ignacio Alvear Espinoza	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
86°	Nazarena Belen Martinez Molina	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
87°	David Felipe Muñoz Pabon	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
88°	Emerson Orlando Mendoza Franco	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
89°	Jaime Alexander Alarcon Cespedes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
90°	Daniel Hernando Rendon Clavijo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
91°	Juan Camilo Roncancio Escobar	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
92°	Adriana Josefina Boada Valdez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
93°	Michael Johan Pacori Arapa	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
94°	Hermes Sebastian Rojas Espinola	Auxílio alimentação
95°	Miguel Maximiliano Espinola	Auxílio alimentação
96°	Ursina Mabel Bareiro De Gomez	Auxílio alimentação
97°	Dahiana Belén Velázquez Barrera	Auxílio alimentação
98°	Analia Magali Martinez Candia	Auxílio alimentação
99°	Noelia Fernanda Maldonado Britos	Auxílio alimentação
100°	Yanaina Daiana Gomez	Auxílio alimentação
101°	Braian Damian Junes	Auxílio alimentação
102°	Laura Rocío Segura Espinosa	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
103°	Tamia Gabriela Esparza Quishpe	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
104°	Karla Edith Monteza Benavides	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
105°	Rocio Arasy Chamorro Jara	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
106°	Andrés Roberto Testagrossa	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
107°	Nathalia Carolina Ortega Bravo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
108°	Evelio Alegre Meza	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
109°	José Manuel Hinojosa Pretell	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
110°	Diego Emanuel Gracia Duarte	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
111°	Anyle Lorena Cajamarca Torres	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
112°	Yeison Andres Rojas Ramirez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
113°	Claudia Kelly Mamani Catachura	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
114°	Valeria Julieth Quiroz Cortes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
115°	Juan Andres Camilo Valencia Jaramillo	Auxílio alimentação
116°	Adriana Herrera Rodriguez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
117°	Milagros Yessenia Calcina Cama	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
118°	Jose David Rosales Alferes	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
119°	Steven Zamora Rodriguez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
120°	Sara Gabriela Pacheco Beltran	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
121°	Luis Bryan Angeles Diaz	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
122°	Roxana Borda Mamani	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
123°	Monica Antonia Molinas Bogado	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
124°	Michelle Tatiana Nieves Caceres	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
125°	Cindy Nathalia Llamas Galeano	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
126°	Kembly Isabel Vega Ruiz	Auxílio moradia + auxílio instalação

		e Auxílio alimentação
127º	Esteban Ricardo Garcia Garcia	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
128º	Juan Sebastian Galvis Motoa	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
129º	Ingrid Tatiana Paez Torres	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
130º	Andres Steven Amaya Sanchez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
131º	Leila Anasol Maciel	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
132º	Julio César Fernández Campuzano	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
133º	Lilian Gissela Guillén Almeida	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
134º	Ahmed Walid Hammaud Chansedine	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
135º	Eduardo Jesus Suazo Juárez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
136º	Lina Daniela Sanchez Medina	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
137º	Adrian Choy Flores	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
138º	Kevin Camilo Herrera Ayala	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
139º	Susana Castillo Zambrano	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
140º	Elizabeth Shirley Venegas Rueda	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
141º	Galo Francisco Bascuñan Hernandez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
142º	Diego Alejandro Avila Sarrias	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
143º	Cesar Antonio Buitrago Diaz	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
144º	Maria Luisa Pablo Huamaccto	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
145º	Edilberto Rojas Rosales	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
146º	Junior Rai Pacheco Ortiz	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
147º	Angie Brigitte Montes Cano	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
148º	Andrés Camilo Audur Casado	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
149º	Alexander Ezequiel Iraheta Contreras	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
150º	Oscar Julian Rodriguez Camacho	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
151º	Maria Melina Mereles	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
152º	Miguel Angel Javier Dos Ramos Arica	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
153º	Guadalupe Carolina Arevalo De Rosales	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
154º	Silvia Marlene Saavedra Ruiz	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
155º	Victor Alonso Ramirez Flores	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
156º	Mayra Alejandra Bernal Huertas	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
157º	Hamilton Estiven Perez Sanchez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
158º	Oswaldo Velez Ibañez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
159º	Mónica Elizabeth Santacruz Delvalle	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
160º	Auisotl Vazquez Jacobo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
161º	Ruth Mery Ccajma Mamani	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
162º	Ana Diana Pacompia Capacoiila	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
163º	Diana Jazmin Britez Cohene	Auxílio alimentação
164º	Micaela Belen Lacoque	Auxílio alimentação
165º	Jose Abraham Diaz Moran	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação

166º	Alberto León Henao Montoya	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
167º	Yury Lizeth Cardozo Prada	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
168º	Diego Fernando Cadena Mantilla	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
169º	Anthuane Marisol Carrasco Zarate	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
170º	Nelson Garcia Crofort	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
171º	Diana Vanessa Lopez Maldonado	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
172º	Jhamylee Evelyln Sánchez Méndez	Auxílio alimentação
173º	Deysi Lisseth Chanchay Castro	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
174º	Lina Maria Olaya Velasquez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
175º	Andrés Eduardo Piñanez Cardozo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
176º	Maria Jose Becerra De La Portilla	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
177º	Karlin Andrea Ramirez Narvaez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
178º	Daneliz Warthon Atauje	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
179º	Jhoan Rodrigo Pérez Vargas	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
180º	Karina Gisselle Ibarra Cardozo	Auxílio alimentação
181º	Maria Camila Escobar Garcia	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
182º	Luis Alberto Beltran Marmol	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
183º	Laura Rebeca Fariña Ayala	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
184º	Bryan Joel Pareja Ramirez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
185º	Deyson Alexander Turpo Pequeña	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
186º	Katlen Yara Pino Parra	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
187º	Juan Felipe Sabogal Marin	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
188º	Jessica Rosmary Romero Machado	Auxílio alimentação
189º	Jorge Alcides Chamorro Ramoa	Auxílio alimentação
190º	Romina Celsa Celona	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
191º	Arturo Alfonso Elias Valenzuela	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
192º	Sara Edith Aguirre Duarte	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
193º	Andres Ricardo Cabezas Bermudez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
194º	Diego Giovanni Vargas Rodriguez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
195º	Sofía Mosquera Gutierrez	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
196º	Andrés Camilo Acosta Acevedo	Auxílio moradia + auxílio instalação e Auxílio alimentação
197º	Sebastian Camilo Mira Bernal	Auxílio moradia e Auxílio alimentação
198º	Paul Roger Torres Silva	Auxílio alimentação
199º	Rocio Esther Gonzalez Fariña	Auxílio alimentação
Desclassificada	Shurimay Diana Shiguango Andy	-

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.189, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de

2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.011701/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, da Pró-Reitoria de Graduação para a Seção de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º Remover, de ofício, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, da Pró-Reitoria de Graduação para a Seção de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º Remover, de ofício, a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga, SIAPE 1415124, da Pró-Reitoria de Graduação para a Seção de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 4º Remover, de ofício, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pesquisa.

Art. 5º Remover, de ofício, a servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador para o Serviço de Segurança do Trabalho.

Art. 6º Remover, de ofício, o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Serviço de Segurança do Trabalho.

Art. 7º Remover, de ofício, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 8º Remover, de ofício, a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, da Seção de Convênios para o Departamento de Contratos.

Art. 9º Remover, de ofício, o servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 358672, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROAGI Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:
I. ALINE THEODORO TOCI, SIAPE 16520536, RG Nº 57670569X SSP/SP, nº registro CNH 00722956904.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. KARINE GOMES QUEIROZ, Matrícula 1331525, RG 1560647 SSP/PB, nº registro CNH 02309767009;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula 2414837, RG 9810823-8 SESP/PR, nº registro CNH 04441419827.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 154, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos

serviços referentes ao Contrato nº. 07/2017 com a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de licenças software pro tools educacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2017, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: VIRGINIA OSÓRIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 115569, lotada no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História; MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, lotado na Divisão de Suporte Técnico, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato,

especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 64, de 18 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Matrícula 2155886, RG 1045085204 SJS/III/RS, nº registro CNH 00266926798.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 156, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. JIAM PIRES FRIGO, Matrícula 2138673, RG 1059950954 SESP/RS, nº registro CNH 03817476829.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 157, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Matrícula 1957479, RG Z364106Y PF/DF, nº registro CNH 05630927020;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 041/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 1155/2017, de 14 de setembro de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente

Victor Arturo Martinez Leon

Representação Docentes

Cleilton Aparecido Canal – Titular

Patricia Couto Gonçalves Mauro - Titular

Priscila Gleden Novaes da Silva - Titular

Newton Mayer Solorzano Chavez - Titular

Representação Discentes

André Marques dos Santos – Titular

Micaelli Teodoro Ferreira – Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Lígia da Fré Winkert – Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA 045/2015, de 25 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 171 em 25/09/2015; Portaria PROGRAD-UNILA 006/2016, de 31 de março de 2016, publicada no boletim de serviço nº 200 em 08/04/2016 e Portaria PROGRAD-UNILA 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de serviço

nº 249 em 17/02/2017.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 042/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 1155/2017, de 14 de setembro de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designados pela Portaria PROGRAD-UNILA Nº 007/2017.

Art. 2º A PRPPG será representada no CLAA pelos membros abaixo:

ANDREIA CRISTINA FURTADO, Docente, SIAPE 2886873-6, titular – representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

MARCELO AUGUSTO ROCHA, Docente, SIAPE 2345017-2, suplente – representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º O mandato destes membros terá vigência até 15 de março de 2019.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2017.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PORTARIA PRPPG Nº 45, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva para América Latina, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do GT:

I - Sergio Pacheco de Oliveira, SIAPE 0650575 – Titular (Presidente);

II - Gladys Amelia Velez Benito, SIAPE 1662987 – Titular (Vice-presidente);

III - Antulio Hoyos Rivera, SIAPE 2371877 – Titular;

IV - Walfrido Kuhl Svoboda, SIAPE 1222565 – Titular;

V - Ludmila Mourão Xavier Gomes, SIAPE 1899817 – Suplente;

VI - Thiago Luis de Andrade Barbosa, SIAPE 2278363 – Suplente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério dos membros do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 104/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Torna público edital de seleção de monitores VI Encontro Anual de Iniciação Científica e II Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI 2017.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Monitores para atuar no VI Encontro Anual de Iniciação Científica e II Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, EICTI, nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar Monitores para atuar voluntariamente no EICTI 2017, que ocorrerão no campus Jardim Universitário nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017.

1.2 Este Edital visa estimular e ampliar as possibilidades de participação dos discentes da graduação em atividades de pesquisa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato Monitor deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico do Sistema Inscreva da UNILA, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/621/subscriptions/new>, no período de 22 de agosto a 11 de setembro de 2017, até as 23h59.

2.2 No momento da inscrição o candidato deverá informar:

I - Dados pessoais;

II - Dados bancários de titularidade do candidato a monitor;

III - Dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento.

2.2.1 Não serão aceitas as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:

- Conta salário de qualquer banco;
- Conta poupança de qualquer banco;
- Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta conjunta em que o candidato a monitor (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

2.2.2 No momento da inscrição o candidato dará ciência ao compromisso de participar das reuniões a serem definidas pela Comissão Organizadora.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção os discentes dos cursos de graduação da UNILA.

3.2 Serão selecionados até 10 (dez) Monitores para atuarem no EICTI 2017 por dia de evento.

Parágrafo único. Os candidatos não selecionados estarão em cadastro de reserva.

3.3 O candidato a Monitor deve preencher os seguintes requisitos:

I - Estar devidamente matriculado na UNILA;

II - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação que antecederem e sucederem o evento;

III - Ter disponibilidade para participar de, ao menos, 1 (um) dia, em período integral, do Evento.

3.3.1 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O candidato que não os preencher terá indeferida a sua inscrição.

3.3.2 O candidato que faltar a Capacitação, conforme previsto no inciso II deste item e no cronograma (item 7), será desclassificado, sendo convocado o próximo aluno classificado, seguindo o critério estabelecido no item 4.1

4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição, sendo selecionado primeiramente os inscritos que tiverem disponibilidade nos 3 (três) dias do evento, em segundo lugar os que tiverem disponibilidade em 2 (dois) dias e conseqüentemente, aos que tiverem disponibilidade em somente 1 (um) dia.

4.2 Havendo empate a preferência será dada conforme tabela abaixo:

Ordem	Critério
1º	Voluntário de IC ou DTI 2017/2018
2º	Participante como monitor do EICTI 2016
3º	Bolsista de IC ou DTI 2017/2018
4º	Beneficiário de auxílio estudantil (PRAE)

4.2.1 A análise dos critérios será feita pela Comissão Organizadora do EICTI 2017, designada pela Portaria PRPPG 05/2017.

4.3 Além da quantidade de vagas ofertadas conforme item 3.1, os candidatos restantes formarão um cadastro reserva, que será utilizado para o caso de desistência ou substituição de monitores selecionados dentro do quadro de vagas iniciais.

4.4 O resultado da seleção deste Edital será publicado na página da UNILA, aba Pesquisa, ambiente de Iniciação Científica, Editais, conforme previsto no item 7.

5 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO MONITOR

5.1 São atribuições do Monitor do EICTI 2017:

I - Controlar o horário das apresentações, lista de presença e fichas de avaliação;

II - Auxiliar os mediadores e estudantes no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

III - Auxiliar na organização dos pôsteres;

IV - Auxiliar nas atividades de credenciamento da equipe de realização do evento;

V - Auxiliar a Comissão organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;

VI - Executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento.

5.2 A Comissão Organizadora organizará uma capacitação obrigatória, conforme cronograma, em horário e local divulgado junto a relação de monitores selecionados.

5.2.1 A capacitação poderá ser oferecida em duas edições e em diferentes horários e locais.

5.2.2 O monitor selecionado que não comparecer a capacitação será imediatamente substituído. Atrasos e a não participação no período completo da capacitação, também implicarão em substituição.

5.2.3 A participação de candidatos que estão no cadastro de reserva na capacitação é aconselhada, pois, em caso de necessidade de substituição ou convocação de mais monitores, será dada a preferência aos candidatos que

tiverem participado da capacitação, respeitando o critério de distribuição das vagas.

6 DA AJUDA DE CUSTO E CERTIFICAÇÃO PARA O DISCENTE

6.1 Será concedida ajuda de custo ao discente selecionado para trabalhar como monitor do EICTI 2017.

6.1.1 A ajuda de custo, no valor de R\$ 50,00 por dia, não caracterizará remuneração, nem vínculo com a UNILA.

6.1.2 O pagamento será efetuado após a realização do evento, de acordo com a presença dos monitores, contabilizada por meio do acompanhamento diário pelo coordenador de monitores designado pela Comissão Organizadora do EICTI 2017.

6.1.3 O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.

6.2 No certificado constará a função "Monitor" e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela PRPPG e a participação do Monitor nos dias dos eventos.

Parágrafo único. Para contabilização da carga horária serão considerados os dias de reuniões e os dias de atividade no EICTI 2017 que o Monitor atuar.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	22/08/2017
Período para inscrições	22/08 a 11/09/2017
Divulgação do resultado	A partir de 14/09/2017
Capacitação	20/09/2017
Início do evento	04/10/2017
Encerramento do evento	06/10/2017

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos Monitores será encaminhada via e-mail institucional, conforme e-mail fornecido na inscrição.

8.2 A participação como Monitor caracteriza-se como atividade voluntária. A ajuda de custo ao discente não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA.

8.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail <ic@unila.edu.br>.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 105, DE 30 DE AGOSTO DE 2017. Torna público Edital de convocação de candidato em lista de espera de bolsa PIBIC-EM 2017/2018, conforme Edital PRPPG 052/2017.

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado e designado pela nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço n. 239, de 16 de dezembro de 2016, torna pública a convocação de candidato em lista de espera de bolsa PIBIC-EM 2017/2018, conforme Edital PRPPG 052/2017.

1. CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA

Os discentes abaixo foram convocados em terceira chamada para os planos de trabalho conforme segue:

ORIENTANDO	ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	PLANO DE TRABALHO
Camila Gabriela Lima de Oliveira	Cristiane Checchia	Direito à poesia – experiências latino-americanas de mediação de leitura com pessoas em privação de liberdade	Mediação de leitura - uma aproximação teórica e prática
Camila Rodrigues Francisco	Flavio Gaitan	Alfredo Capitalismo periférico, pobreza y desigualdad en américa latina	Pobreza y desigualdad: el caso brasileño
Natanael do Amaral	Arlei Flávio Gaitan	Alfredo Capitalismo periférico, pobreza y desigualdad en américa latina	Pobreza y desigualdad. El caso argentino

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação das inscrições de Mediadores para atuar no VI Encontro Anual de Iniciação Científica e II Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, EICTI, nos termos abaixo:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1	PAULO HENRIQUE AMARAL ARAÚJO DE SOUSA
2	MARA IRENE ENGELMANN
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
1	GABRIEL ACCIOLY TRIPODE
2	MARCOS FIANCO
3	TÁRIK ATHON KARDUSH
CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1	SÉRGIO PACHECO DE OLIVEIRA
2	LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
1	FABIANA COLOMBELLI
CIÊNCIAS HUMANAS	
1	MARÍA SILVINA SOSA VOTA
2	GUILHERME SILVA DA CRUZ
3	IANA CARLA COUTO
4	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
ENGENHARIAS	
1	ALEXANDRE MARCONDES
CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	
1	DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO
2	RAFAELA MARIA GRACIANO CARNEVALE
3	GUILHERME SILVA DA CRUZ
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	
1	ELISA INES CHRIST DILL
2	NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA
3	RAYANA ALVES DE ALMEIDA
4	SILAS RODRIGUES MACHADO

EDITAL PRPPG Nº 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. Torna pública a Homologação e classificação das inscrições para Monitores EICTI 2017

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado e designado pela nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço n. 239, de 16 de dezembro de 2016, torna pública a Homologação e classificação das inscrições para Monitores EICTI 2017 regidas pelo Edital PRPPG 104/2017.

1. DISCENTES SELECIONADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DIAS DE TRABALHO NO EICTI 2017
1	GISELA MICHELL CHANG CALLUPE	4, 5 e 6 de outubro de 2017
2	MARCIA MARISOL SOLIS CACHUAN	4, 5 e 6 de outubro de 2017
3	ALEJANDRO AUGUSTO LÓPEZ SILVA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
4	BENEDIC JOSEPH	4, 5 e 6 de outubro de 2017
5	MELANYS YESSSENIA RODRÍGUEZ GIRÓN	4, 5 e 6 de outubro de 2017
6	RAPHAEL SCHEFFER KHALIL	4, 5 e 6 de outubro de 2017
7	JAIR HERNANDO CASTRO ROMERO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
8	KRISTHY ALEJANDRA COBO SOTO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
9	JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
10	LUISA FERNANDA RODRIGUEZ ORREGO	4, 5 e 6 de outubro de 2017

2. CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DIAS DE TRABALHO NO EICTI 2017
11	ALEXANDER EZEQUIEL IRAHETA CONTRERAS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
12	ROBERTH STEVEN GUTIÉRREZ MURILLO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
13	ADRIANA BARRROS DE FREITAS DO NASCIMENTO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
14	ALVARO BLADIMIR SUAREZ CACUANGO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
15	PAULO ROGÉRIO DE MORAES	4, 5 e 6 de outubro de 2017
16	CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
17	DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
18	DANIELLE SALES TEIXEIRA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
19	FLAVIA MARIA GOMES	4, 5 e 6 de outubro de 2017
20	MARIA DE LOURDES AQUINO ECHEGUREN	4, 5 e 6 de outubro de 2017
21	MARIA MELINA MERELES	4, 5 e 6 de outubro de 2017
22	MARIA MELINA MERELES	4, 5 e 6 de outubro de 2017
23	LOURDY REGIS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
24	ROSSANA SILGUERO BENITEZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
25	ANDREA DEL PILAR TRUJILLO RODRÍGUEZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
26	SUSANA CASTILLO ZAMBRANO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
27	EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
28	GIULIETTE BARBOSA MANO	4, 5 e 6 de outubro de 2017
29	BÁRBARA DE ARAÚJO GONÇALVES	4, 5 e 6 de outubro de 2017, 4 de outubro de 2017, 5 de outubro de 2017, 6 de outubro de 2017
30	ROSANGELA DAIANA DOS SANTOS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
31	RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
32	SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLANOS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
33	LEIDY JANINA RECALDE GODOY	4, 5 e 6 de outubro de 2017
34	LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
35	LILIANA ESTHER ZABALETA ROJAS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
36	ERICA LUCIA HEREDIA TOAQUIZA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
37	JEAN BART DAVID	4, 5 e 6 de outubro de 2017
38	RENAN CARLOS PEIXOTO SOUZA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
39	ROBINSON GONZALEZ VALDEZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
40	ANDERSON DUARTE DE ALENCAR	4, 5 e 6 de outubro de 2017
41	CRISTIAN RICARDO GAMEZ TEHERAN	4, 5 e 6 de outubro de 2017
42	JOSE LUIS CHOQUECALLO BAUTISTA	4, 5 e 6 de outubro de 2017
43	GUIULIANA CUYA NUÑEZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
44	LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ	4, 5 e 6 de outubro de 2017
45	MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	4, 5 e 6 de outubro de 2017
46	DUBAN FERNEI BRAVO BARON	4 de outubro de 2017, 6 de outubro de 2017
47	HARVEY MAURICIO MEDINA VILLAMIZAR	4 de outubro de 2017, 5 de outubro de 2017
48	CLAUDIA PATRICIA RIVEROS PEREZ	4 de outubro de 2017, 5 de outubro de 2017
49	ALEXSANDRO ANDRADE	5 de outubro de 2017, 6 de outubro de 2017

50	DERLIS GUSTAVO ADOLFO DUARTE ZOILÁN	5 de outubro de 2017, 6 de outubro de 2017
51	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA	4 de outubro de 2017, 5 de outubro de 2017
52	LUANA DE CASTILHO KROPF PENANTE	4 de outubro de 2017
53	EDUARDO WOLFGRAM	4 de outubro de 2017
54	MILAGROS YESSSENIA CALCINA CAMA	6 de outubro de 2017
55	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO	6 de outubro de 2017
56	MARCELO EDUARDO LESCANO	4 de outubro de 2017
57	LAÍS CARNEIRO REZENDE LIMA	5 de outubro de 2017
58	SOFIA JAVIERA CUEVAS ANABALON	4 de outubro de 2017
59	BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ	4 de outubro de 2017

3. DESCLASSIFICADOS

NOME	MOTIVO
FLAVIA DUTRA MARTINEZ	Desrespeito ao item 3.1 do Edital de Seleção

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
 INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
 INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
 COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 036/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portarias UNILA nº. 228, 303 e 392/2017 UNILA, torna público o presente Edital, dispondo sobre HOMOLOGAÇÃO o resultado das eleições para membros Discentes e TAEs do CONSUNI-ILATIT, convocadas pelo Edital 025/2017-CEL-ILATIT, conforme o quadros abaixo:

Chapa Discente	Total Eleitores	Votos Totais	Votos Brancos	Votos Nulos	Votos Válidos	Resultado
Titular: Loise Rissini Kramer Suplente: Victor Igor Carvalho de Oliveira	852	35	6	2	27	CHAPA ELEITA

Chapa TAE	Total Eleitores	Votos Totais	Votos Brancos	Votos Nulos	Votos Válidos	Resultado
Titular: Carla Janaína Skorek Branco Suplente: Márcia Medeiros	16	10	0	0	10	CHAPA ELEITA

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –
 ILATIT

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 001
 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova e homologa o processo eleitoral 2017 para membros conselheiros discentes e técnicos

administrativos em educação do CONSUNI-ILATIT.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.008149/2017-28

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Unila;

O Regimento Geral da Unila;

A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar e homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante o Edital 025/2017, e que apresentam resultado por meio do Edital 036/2017-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos consideram-se eleitas as seguintes chapas para membros conselheiros discentes e técnicos administrativos em

educação do CONSUNI-ILATIT:

I – Discentes: membro titular – Loise Rissini Kramer Matrícula 2015101000000330 e membro suplente – Victor Igor Carvalho de Oliveira Matrícula 2015100050002135, mandato de 01 (um) ano;

II – Técnicos Administrativos em Educação: membro titular – Carla Janaína Skorek Branco SIAPE 2138843 e membro suplente – Márcia Medeiros SIAPE 1908259, mandato de 02 (dois) anos.

Art 3º. Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos eleitos.

Art 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Presidente do CONSUNI-ILATIT
